



**LEI Nº 4.784, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 784.000,00 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
nº Ficha: 15 - 01.001.4.122.1.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
- INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
R\$6.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 70 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
- INTRA OFSS

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
R\$26.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 26.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 109 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES  
PATRONAIS - INTRA OFSS

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM  
R\$11.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 11.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 125 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES  
PATRONAIS - INTRA OFSS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
R\$6.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 169 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES  
PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





R\$16.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 16.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 185 - 07.001.10.303.6.2022-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$5.000,00

01.304.0000.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 5.000,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 211 - 08.001.8.244.7.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$10.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 10.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 234 - 08.002.8.244.7.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$7.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 7.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 246 - 08.002.8.243.7.2031-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$2.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 257 - 08.003.8.244.7.2027-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 377 - 09.002.12.122.8.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$18.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 18.000,00





12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA  
nº Ficha: 426 - 12.001.23.695.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES  
PATRONAIS - INTRA OFSS  
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA  
R\$4.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA  
nº Ficha: 437 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES  
PATRONAIS - INTRA OFSS  
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA  
R\$4.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
nº Ficha: 111 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE  
CONSUMO  
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM  
R\$35.000,00  
02.100.0243.0000 SEDRUS - Município Agro - Convênio nº 007.00053644/2023-16  
35.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
nº Ficha: 420 - 11.001.27.812.10.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL  
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
R\$4.000,00  
03.100.0204.0000 Fundo Municipal de Esportes 4.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
nº Ficha: 93 - 03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA  
CONTRATUAL  
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
R\$344.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 344.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
nº Ficha: 94 - 03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA  
CONTRATUAL  
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
R\$285.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 285.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.





11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 418 - 11.001.27.812.10.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00

03.100.0204.0000 Fundo Municipal de Esportes 1.000,00

nº Ficha: 419 - 11.001.27.812.10.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00

03.100.0204.0000 Fundo Municipal de Esportes 3.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

nº Ficha: 113 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - R\$35.000,00

02.100.0243.0000 SEDRUS - Município Agro - Convênio nº 007.00053644/2023-16 35.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$344.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 344.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$285.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 285.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$6.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$26.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 26.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$11.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 11.000,00





06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$6.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$16.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 16.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$5.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$10.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$7.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 7.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$2.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$1.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$18.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 18.000,00





06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$4.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
R\$4.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00


**Parágrafo único.** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de novembro de 2024.

  
**Evandro Farias Mura**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Gilvan Cesar de Melo**  
**Diretor-Geral de Administração**

